

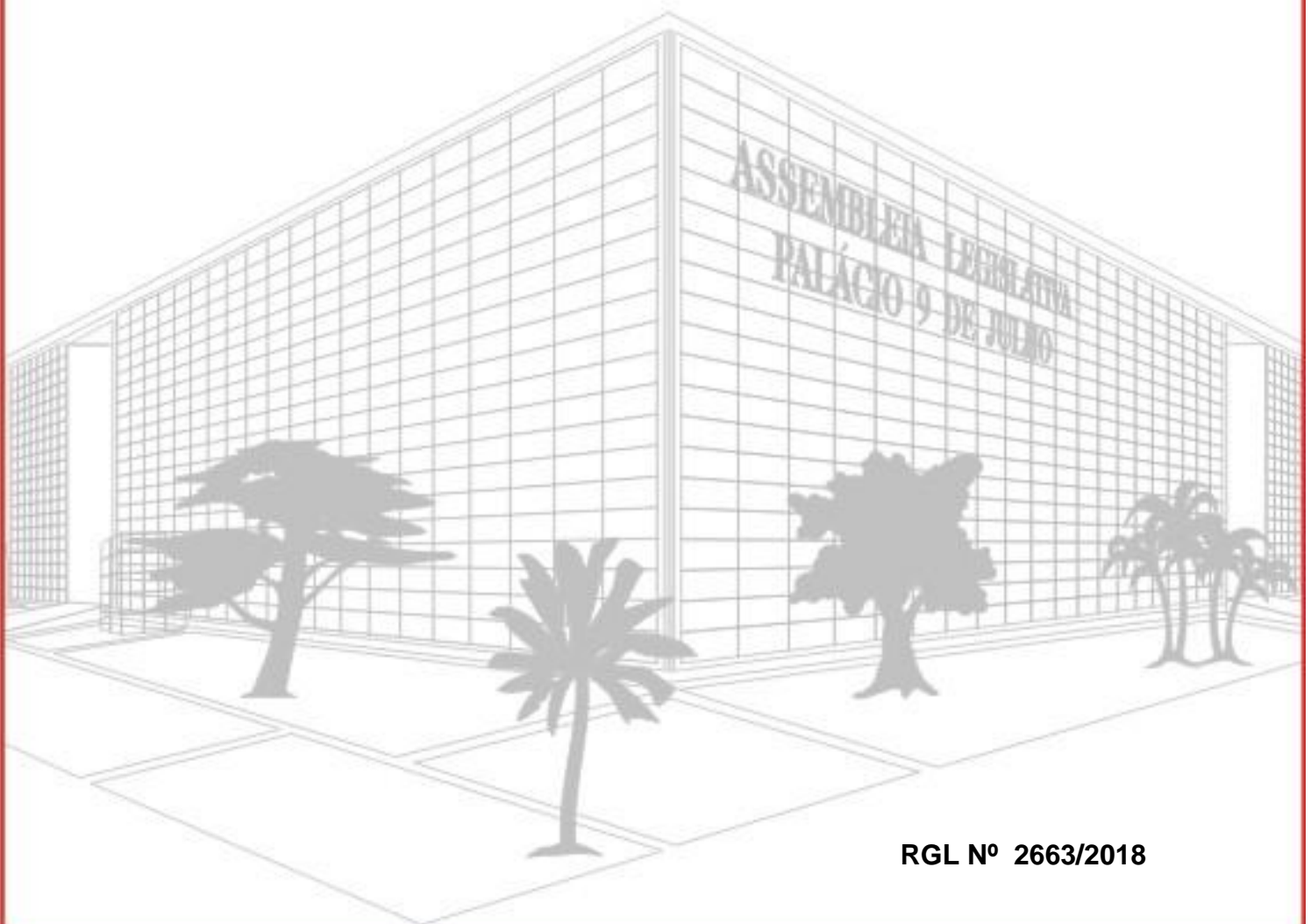


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Requerimento nº 1238, de 2018

Propõe voto de congratulações pelo aniversário do município de São Joaquim da Barra.

Autoria: **Deputado Roberto Engler**



RGL Nº 2663/2018



REQUERIMENTO Nº 1238, DE 2018

Requeiro, nos termos do artigo 165, inciso VIII, da XIV Consolidação do Regimento Interno, que se registre nos anais desta Casa um voto de congratulações com a população de São Joaquim da Barra, pelo aniversário do Município, a ser comemorado no dia 30 de Maio.

Requeiro, ainda, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor Prefeito Marcelo de Paula Mian e ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, Vereador Hilário Rocha de Moraes.

JUSTIFICATIVA

Os senhores Manoel Gouveia de Lima, João Miguel de Lima, João Batista da Silveira e Francisco de Lima moradores da beira do córrego e riachos sentiram a necessidade de maior convívio social e assim organizaram uma comissão para obter fundos e adquirir terras que constituíssem patrimônio de uma povoação, assim surgiu a fazenda “São Joaquim”.

Em 30 de maio de 1898 o senhor José Esteves de Lima e sua esposa Maria Theodora da Conceição assinaram a escritura de doação para o patrimônio de uma capela de São Joaquim. Inúmeras pessoas chegaram então de territórios vizinhos ou distantes, entre elas italianos, espanhóis e portugueses.

Em 1901 iniciou a construção da primeira capela que teve como padroeiro São Joaquim.

Por causa do córrego da Barra divisor dos municípios de Ipuã e São Joaquim acrescentou-se Barra ao nome São Joaquim. Assim em 30 de novembro de 1944 o nome foi alterado oficialmente para São Joaquim da Barra.

Por estas e muitas outras razões, apresento esta singela homenagem à toda população do município de São Joaquim da Barra que sempre acolhe com carinho este Parlamentar, e que presta valiosa contribuição no processo de desenvolvimento da região de Franca, e no crescimento do nosso Estado.

Sala das Sessões, em 25/5/2018.

a) Roberto Engler